

MANUAL DO CANDIDATO DE MEDICINA

PROCESSO SELETIVO 2023



MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

S U M Á R I O

1	MENSAGEM DA DIRETORIA	3
2	CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2023 - MEDICINA	4
3	PROCESSO SELETIVO	5
	3.1 OS CURSOS DE MEDICINA	5
	3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL?	6
	3.3 ONDE ATUA O MÉDICO?	6
	3.4 OBSERVAÇÕES	7
	3.5 LOCAL DAS PROVAS	7
	3.6 ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	8
	3.7 PROVAS	10
	3.8 PROCEDIMENTOS	11
	3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO	12
	3.10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO	15
	3.11 MATRÍCULA	16
	3.12 DOCUMENTOS DO CANDIDATO	17
	3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS	19
4	PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2023	23
	4.1 LÍNGUA PORTUGUESA	23
	4.2 MATEMÁTICA	24
	4.3 QUÍMICA	26
	4.4 BIOLOGIA	28
	4.5 CONHECIMENTOS GERAIS	30

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezado Candidato,

Nesse contexto de mudanças em que vivemos, faz-se necessário que cada um tenha em mente a sua postura profissional, de forma a atender às necessidades do mercado de trabalho.

A escolha de uma profissão é um dos passos mais importantes na vida do homem. Estamos vivendo uma era em que o conhecimento é condição básica para o ser humano alcançar um lugar ao sol e a necessidade de bons profissionais torna-se cada vez mais urgente e constante. Por isso, é preciso estar em sintonia com as necessidades dos novos tempos: conhecimento intelectual e profissional é o que requer o mercado atual.

Para nós é motivo de orgulho o fato de sua escolha ter sido pela nossa instituição.

No mundo moderno altamente competitivo, em que imperam mudanças extremamente rápidas, é importante que o estudante, ao escolher a Instituição na qual pretende adquirir os conhecimentos para competir nesse mundo novo, o faça baseado em critérios de qualidade e credibilidade que assegurem o sucesso de seu futuro.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro possuem plenas condições de contribuir para sua formação, por meio de um corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projetos de cursos atualizados e, principalmente, de um trabalho sério, eficiente e comprometido com a qualidade da Educação.

Obrigado por escolher o Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro e sucesso no seu novo desafio.

Atenciosamente,

Tadeu Antônio de Oliveira Penina
Diretor Executivo



2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2023 - MEDICINA

DATA	EVENTO
30/09/2022	Divulgação sobre os procedimentos de segurança da COVID-19 para o acesso ao local de provas a depender das orientações governamentais nessa data.
05/10/2022 a partir das 13h	Divulgação do(s) local(is) de prova no site www.multivix.edu.br .
07/10/2022 13h às 18h	Provas da etapa única do Processo Seletivo 2023 para o curso de Medicina.
07/10/2022 às 21h	Divulgação dos gabaritos das questões objetivas do Processo Seletivo 2023 para o curso de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br .
Até 10/10/2022 às 12h	Recebimento de recursos sobre as questões das provas do Processo Seletivo 2023 para o curso de Medicina, na Secretaria Acadêmica.
14/10/2022 até às 18h	Divulgação da lista dos classificados no Processo Seletivo 2023 para o curso de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências da Instituição.
20/10 a 27/10/2022 de 08h às 20h	Matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2023 para o Curso de Medicina.
A partir de 28/10/2022 de 8h às 20h	Matrícula dos suplentes da classificação final do Processo Seletivo 2023 ao curso de Medicina, conforme Edital de convocação.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO
PELO TELEFONE (0xx27) 3335-5666 ou na página www.multivix.edu.br

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 OS CURSOS DE MEDICINA

O curso de Medicina do Centro Universitário Multivix Vitória é renovado reconhecimento pela Portaria MEC nº 565 de 20/08/2018, publicada no D.O.U. em 21/08/2018. Possui a seguinte distribuição de vagas: 128 (cento e vinte e oito) vagas, turno integral, com entrada no primeiro semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas; e com entrada no segundo semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas.

O curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro é autorizado pela Portaria MEC nº 926 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018. Possui a seguinte distribuição de vagas: 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 160 (cento e sessenta) vagas de ampla concorrência, 20 (vinte) vagas preenchidas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) de acordo com a classificação dos candidatos no referido Programa, regulamentado pelo Ministério da Educação; e 20 (vinte) vagas preenchidas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.

O currículo dos cursos de Medicina, do Edital nº 007/2022 do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, é integrado e modular com a adoção de Metodologias Ativas, incluindo aprendizagem baseada em equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

Para ser aprovado nos módulos constantes na organização curricular dos cursos de Medicina, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das atividades acadêmicas e obter nota mínima 7,00 (sete) concomitantemente na Avaliação Teórica, na Avaliação Prática e na Avaliação Atitudinal, de acordo com o previsto nos Regimentos do Centro Universitário Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro. No período do Internato, equivalente aos dois últimos anos do curso, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), conforme Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina proposto pretende formar um profissional de saúde com o perfil de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação:

- um profissional capaz de exercer a Medicina em um Brasil de dimensões conti-

mentais, utilizando **as competências básicas e habilidades profissionais** para oferecer soluções aos problemas de saúde que lhes são trazidos onde atua;

- um profissional voltado à atualização constante mediante recursos como a autoaprendizagem e programas de educação continuada e permanente;
- um profissional competente em suas relações com o sistema público e privado de saúde;
- um profissional intelectualmente preparado para vencer os desafios impostos pela evolução da medicina contemporânea, conhecendo o indivíduo como um todo para, posteriormente, caso queira, escolher uma especialidade, utilizando para isto conhecimentos científicos, habilidades, competência e ética;
- um profissional imbuído dos princípios da bioética, da ética das ciências e do meio ambiente capaz de exercer sua profissão de forma pluralista e interdisciplinar; e
- afinal, um médico que reconhece o valor das relações humanas, fazendo com que sua relação médico/paciente seja transpessoal e eminentemente humanista.

3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL?

Atua, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

3.3 ONDE ATUA O MÉDICO?

O Médico pode atuar como funcionário público no setor municipal, estadual e federal; em consultório ou clínica particular e hospital privado; ou ainda como professor, pesquisador ou consultor.

3.4 OBSERVAÇÕES

1. O candidato deverá se conscientizar de que qualquer que seja sua forma de inscrição, ele é o único responsável pela veracidade das informações prestadas e inseridas na sua **FICHA DE INSCRIÇÃO**. O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não assumem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição.
2. Como documento de identidade, tanto para efetuar a inscrição como para ter acesso ao local das provas, será aceito um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
 - Passaporte com prazo de validade não vencido;
 - Carteira de Trabalho;
 - Carteira Profissional com registro no órgão competente, que por lei federal tenha validade como documento de identidade;
 - Cédula de Identidade para Estrangeiro; e
 - Carteira de Habilitação Nacional com foto.

O candidato deverá apresentar original/oficial do Documento de Identificação com foto (não sendo aceita cópia autenticada) utilizado no ato de inscrição.

3.5 LOCAL DAS PROVAS

A prova será realizada no local escolhido pelo candidato no ato da inscrição, sendo que se a escolha for Centro Universitário Multivix Vitória, o endereço da sede é Centro Universitário Multivix Vitória, à Rua José Alves, nº 135, Goiabeiras - Vitória/ES. Se o local escolhido for a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a prova será realizada exclusivamente no Campus 1, situado na Rua Moreira nº 29/39 – Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES, devendo o candidato ficar atento a divulgação de seu local e sala de realização.

3.6 ACESSO AO LOCAL DE PROVAS

Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o documento físico original (com foto) emitido por órgãos governamentais competentes de identificação, em cédula de papel oficial (não sendo aceita cópia simples ou autenticada, carteira de estudante ou documentos digitais não oficiais e digitalizados) e dentro do prazo de validade (especificado no próprio documento) utilizado no ato da inscrição. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo 2023 do Centro Universitário Multivix Vitória e na Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

As provas serão realizadas em etapa única no dia 07 de outubro de 2022 das 13h às 18h de acordo com o horário de Brasília. O candidato que não comparecer ao local previsto nesse horário será impedido de participar do Processo Seletivo 2023.

Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá efetivar a conferência do documento de identificação com foto utilizado no ato da inscrição.

Aconselha-se estar no local pelo menos 02 (duas) horas antes do horário de início da prova, quando serão liberados os acessos aos locais de prova.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para iniciar a prova, em virtude do processo de conferência de documentos, ou por esquecimento de documento original/oficial.

O candidato, ao se apresentar no local das provas, deverá certificar-se do local exato de sua sala, constante em listagens bem à vista dos candidatos, a partir da abertura dos portões por parte do Centro Universitário e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileiro de Cachoeiro não se responsabilizam pelo atraso do candidato independente da justificativa e nem pelo fornecimento de alimentação durante o Processo Seletivo, ficando o candidato liberado de levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas, etc) e água, podendo esses lanches serem submetidos à fiscalização e devem permanecer o tempo todo embaixo da carteira onde está sendo realizada a prova, só podendo ser consumidos na presença de fiscal de prova. E a depender do tipo de alimento, a instituição reserva-se ao direito de solicitar que seu consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença de fiscal, para não prejudicar os demais candidatos.

O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da prova, após o início dela. Após a entrega da prova pelo candidato, ele deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar enquanto não se encerrar o horário de aplicação do Processo Seletivo para todos os candidatos.

Não será permitido ao candidato portar, na sala de prova, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem ele até a sua saída do local de prova (a permanência dele, mesmo que desligado, implicará em desclassificação do candidato). Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Instituição se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Os candidatos que desejarem levar água para sala de prova, para consumo próprio, deverão colocá-la em recipiente transparente e sem rótulo.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início, com o correspondente fechamento das entradas de acesso.

O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas. As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais a qualquer momento e em qualquer espaço físico onde ocorrerá a prova (incluindo banheiros, posto de saúde, etc), durante o Processo Seletivo. Verificado nesse momento, qualquer item elencado no item 6.11 do Edital, o candidato será desclassificado.

O candidato que se recusar a atender a esse processo será automaticamente des-

classificado do Processo Seletivo. No processo de revista, poderá a Instituição revistar também o material de prova. Não será acrescido ao tempo de prova do candidato, o período em que ele esteve sendo submetido a revista.

Estará sujeito ao candidato com problemas auditivos a vistoria por parte da Instituição do aparelho auditivo.

Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato. Da mesma forma, não será permitido que o candidato faça o Processo Seletivo utilizando bonés, chapéus, gorros, ou qualquer outra vestimenta/ornamento que cubra os ouvidos.

Será automaticamente desclassificado qualquer candidato que causar qualquer tipo de tumulto durante o Processo Seletivo, incluindo conversar com outros candidatos, alterar voz, ofender fiscais de prova, equipe de organização do Vestibular e outros candidatos.

3.7 PROVAS

As provas do Processo Seletivo 2023 serão realizadas na sede do Centro Universitário Multivix Vitória, à Rua José Alves, nº 135, Goiabeiras – Vitória/ES e no Campus 1 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, situado na Rua Moreira nº 29/39 – Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES, a serem realizadas no dia 07/10/2022 das 13h às 18h, destinadas a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Química (07 questões);
- Biologia (07 questões);
- Matemática (04 questões);
- Conhecimentos Gerais (05 questões);
- Português (07 questões)

Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

a) Questões discursivas abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo 2023 será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

3.8 PROCEDIMENTOS

Durante a realização das provas, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Permanecer em silêncio;
- Dirigir-se aos fiscais somente nos casos de real necessidade. Os fiscais não estão autorizados e não responderão quaisquer questionamentos relativos às provas;
- Manter-se atento somente à sua prova. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos;
- O candidato deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida previamente higienizada pelo Centro Universitário Multivix Vitória e pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro. As Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) não aceitarão, sob hipótese alguma, respostas a lápis, tanto nas questões discursivas e redação, sendo atribuída nota zero às questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. O cartão de resposta/gabarito das questões objetivas deverá ser preenchido a caneta. Não serão corrigidos gabaritos que estejam preenchidos à lápis. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o(s) material(is) serão recolhido(s).
- A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE À OPÇÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO, COMO RESPOSTA, DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA;
- OS ESPAÇOS EXISTENTES NO CADERNO DE PROVAS PODERÃO SER UTILI-

ZADOS PARA RASCUNHO, PORÉM, NÃO SE ESQUECER DE TRANSCREVER A RESPOSTA PARA O LOCAL APROPRIADO;

- Será liberado o Caderno de Prova relativo às questões objetivas somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 16h (horário de Brasília).

3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos do curso de Medicina do Centro Universitário Multivix Vitória serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas.

Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas, incluindo os candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA e Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsas de Estudos).

A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á da seguinte forma: a pontuação total de cada candidato no Processo Seletivo 2023, para os candidatos que escolheram a opção do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, será a soma da pontuação obtida nas questões objetivas com a pontuação obtida nas questões discursivas, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são: pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia; permanecendo o empate, o desempate será feito pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Química; o terceiro critério para desempate será a nota na Redação; e por fim será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3.1 do Edital nº 007/2022.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão geradas duas listas, uma para o Centro Universitário Multivix Vitória e outra para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, considerando inicialmente a primeira opção assinalada pelo candidato.

Após a chamada de todos os candidatos da primeira opção e convocados todos os candidatos classificados dessa relação, e ainda havendo disponíveis vagas remanescentes nas Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) objeto deste edital, serão convocados os candidatos que se inscreveram para a segunda opção, sempre seguindo a ordem decrescente de pontuação dentro da (s) opção (s) escolhidas, conforme critérios estabelecidos abaixo:

- Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção o Centro Universitário Multivix Vitória e a 2ª Opção Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a classificação ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 128 vagas do Centro Universitário Multivix Vitória (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes na Faculdade Brasileira de Cachoeiro (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.
- Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção a Faculdade Brasileira de Cachoeiro e a 2ª Opção o Centro Universitário Multivix Vitória, a classificação ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 160 vagas da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes no Centro Universitário Multivix Vitória (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados do Centro Universitário Multivix Vitória (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.
- Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma das Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Instituição (Centro Universitário Multivix Vitória e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado de forma irrevogável. O descrito acima só terá validade até o primeiro dia do semestre letivo de 2023.

Os candidatos classificados (aprovados e/ou suplentes) para os dois cursos de Medicina poderão ser convocados para o Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, conforme ordem de classificação final, tendo que obrigatoriamente fazer a escolha em qual Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro fará sua matrícula no período determinado no Edital nº 007/2022 ou pelos editais de convocação de cada Instituição).

Poderá o candidato ser classificado para o curso de Medicina do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, caso tenha sinalizado as duas opções no requerimento de inscrição. Respeitando os critérios de classificação de pontuação dos itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 007/2022 e, opção escolhida no requerimento de inscrição conforme item 6.4. Excetuando-se aos candidatos que escolheram o Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsa de Estudos).

São critérios de eliminação no Processo Seletivo 2023 dos cursos de Medicina:

- a) Ter menos de 04 (quatro) pontos na prova objetiva;
- b) Nota menor que 02 (dois) na prova de Redação.

Não será eliminado o candidato que obtiver nota zero nas provas discursivas de Química e/ou Biologia podendo, portanto, obter nota zero na prova discursiva de Química e na prova discursiva de Biologia.

Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

Não será permitido ao candidato portar, em qualquer momento e local (sala da prova, corredores, banheiros, posto de saúde etc) do Processo Seletivo, a partir do início até a conclusão e entrega da prova pelo candidato ao fiscal de sala, e saída do candidato do prédio de aplicação do Processo Seletivo, sob o risco de eliminação, objetos como: bolsa, mochila, "pochete", textos/lembretes de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico ligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova. Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pelas Instituições, sendo que elas se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Será permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar na sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências das Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro). Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado. Caso o candidato não cumpra esse item do Edital, será desclassificado.

Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

O candidato será automaticamente desclassificado caso escreva nos cadernos de prova qualquer tipo de texto, conteúdos, frases, comentários etc antes da autorização do início da prova.

O candidato desclassificado por qualquer motivo não poderá permanecer no local de prova utilizado pelas Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro), devendo, portanto, retirar-se imediatamente das dependências das mesmas.

3.10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Serão divulgadas as listas de classificação no processo seletivo de Medicina 2023: uma referente ao Centro Universitário Multivix Vitória e outra referente a Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

A divulgação do resultado classificatório do processo seletivo obedecerá a conformidade de opções indicadas no requerimento de inscrição.

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2023 do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, para o Curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da Instituição até às 18h do dia 14 de outubro de 2022..

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, disponi-

bilizados no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e nos murais das Secretarias Acadêmicas do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital será de até 30 de setembro de 2023.

3.11 MATRÍCULA

Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2023 do Centro Universitário Multivix Vitória estarão automaticamente convocados para procederem à matrícula dentro dos seguintes prazos:

- a) De 20/10 a 27/10/2022, das 08h às 20h na sede da Instituição, matrícula dos candidatos ao Curso de Medicina classificados no Processo Seletivo 2023, inclusive os candidatos classificados para iniciarem o curso de Medicina no segundo semestre de 2023.
- b) Vencido o prazo de matrícula acima definido, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos suplentes, mediante edital interno afixado em quadro de avisos, na entrada principal da Instituição e na página www.multivix.edu.br, para realizarem matrícula a partir do dia 29/09/2022, das 08h às 20h na sede da Instituição.

A matrícula, tanto para classificados quanto para suplentes, será realizada rigorosamente pela ordem de classificação no Processo Seletivo 2023, mantidos os critérios de desempate indicados no item Pontuação e Classificação dos candidatos aprovados. Todos os suplentes do curso de Medicina serão automaticamente matriculados no 2º semestre. Este procedimento será repetido até que todas as vagas sejam preenchidas ou até que não haja suplentes.

Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma das Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Instituição (Centro Universitário Multivix Vitória e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado, de forma irrevogável.

Durante o período de matrículas do curso de Medicina, o Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro fornecerão um formulário próprio para solicitação de interesse de alteração do semestre de ingresso, passando do 2º Semestre para o 1º Semestre e vice-versa. Findo o período de matrículas, os requerimentos serão analisados pela Coordenação Acadêmica e o deferimento se dará pelo critério da Ordem de Classificação de acordo com o Processo Seletivo. O relatório da Coordenação de Acadêmica será referendado pela Direção do Centro Universitário Multivix Vitória. O procedimento legal a ser utilizado é o explicitado anteriormente e não serão consideradas alegações de informações verbais fornecidas por quem quer que seja.

Para a efetivação e deferimento da matrícula deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

3.12 DOCUMENTOS DO CANDIDATO

Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório) que ateste que o candidato concluiu o Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (caso não tenha a conclusão do Ensino Médio no histórico escolar);
- c) Documento oficial de identidade (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (original);
- f) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF – original);
- h) Duas fotos 3 x 4 (recente);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- k) Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.

Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo candidato (ou representante legal) e um fiador.

Os candidatos ingressantes pela opção BOLSA DE ESTUDO deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos previstos no item anterior, acrescidos do comprovante de renda do grupo familiar que a compõe, bem como: declaração de veracidade das informações prestadas de próprio punho ou com firma por autenticidade. A opção BOLSA DE ESTUDO é exclusiva da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, não podendo em hipótese alguma, o candidato que escolheu por essa opção, matricular-se no Centro Universitário Multivix Vitória.

A constatação de quaisquer informações inverídicas culminará na imediata desclassificação sem prejuízos das penalidades cíveis e criminais cabíveis à espécie.

O candidato que tenha cursado o Ensino Médio no Instituto Federal deverá apresentar no ato da matrícula, além da documentação exigida, uma declaração que cursou todo o ensino médio no Instituto Federal da Macrorregião Sul.

Será parte integrante do requerimento de matrícula o contrato de adesão da Instituição (Centro Universitário Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) que será realizada a matrícula, em duas vias, que será preenchido e assinado pelo candidato (ou representante legal) e responsável financeiro (contratante).

Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar, até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos conforme item Documentos do Candidato do Processo Seletivo 2023.

Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo 2023, por meio de editais sucessivos, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para o curso de Medicina.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e nos murais das Secre-

tarias Acadêmicas do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro. O não cumprimento aos prazos implicará em perda de vaga.

Nos casos de desistência do curso, oficializado mediante requerimento protocolizado na Secretaria Acadêmica até o 1º dia letivo do semestre 2023, a Instituição reembolsará o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da referida matrícula

3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS

O site da Multivix foi desenvolvido para oferecer seu conteúdo a pessoas portadores de deficiência. Para navegar no nosso site com recursos de acessibilidade aos portadores de deficiência auditiva ou visual, utilize o VLibras e o DOSVOX. O link de acesso é: <https://multivix.edu.br/servicos/acessibilidade>. Em seguida, clicar em Downloads.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não farão, em hipótese alguma, revisão e/ou cópias das provas do Processo Seletivo realizadas pelo candidato, objeto do presente Edital.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não fornecerão, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do candidato, considerado material privativo das Instituições.

Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese.

Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Multivix Vitória e na Faculdade Brasileira de Cachoeiro até dia 10 de outubro de 2022 até às 12hs (horário de Brasília). O modelo do recurso estará disponível no site www.multivix.edu.br e também na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro. Só serão aceitos pela Instituição recursos elaborados e assinados por candidatos inscritos no Processo Seletivo objeto do presente edital.

Não serão fornecidos novos gabaritos ao candidato caso esse cometa algum erro no seu preenchimento.

Caso no momento de realização do Processo Seletivo 2023 ocorra algum problema no local de prova, no que se refere à infraestrutura, os candidatos poderão ser realocados para outro espaço dentro da própria instituição, sendo acrescidos 15 (quinze)

minutos para estes candidatos ao término do horário previsto no item 4.1.1.

Será disponibilizado pela Instituição espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata fará prova junto aos demais candidatos, sendo que no momento da amamentação será deslocada para espaço destinado à amamentação, não sendo acrescido tempo extra para realização da prova.

O filho de candidata lactante deverá permanecer no lado externo da Instituição, com pessoa responsável (o Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizarão pelos cuidados da criança). No momento da amamentação, será permitida a entrada do responsável pelo cuidado da criança, que a entregará ao profissional da saúde integrante da equipe de organização do Processo Seletivo, que por sua vez entregará diretamente à candidata lactante a criança. Ao término da amamentação, a criança será entregue novamente à pessoa responsável, que deverá então sair novamente do local de prova, podendo retornar quantas vezes for necessário para amamentação da criança, sempre seguindo os critérios aqui estabelecidos. Em hipótese alguma, haverá contato da pessoa responsável pelo cuidado da criança, no momento de realização do Processo Seletivo, com a candidata lactante.

Caso o candidato já tenha entrado na Instituição antes do fechamento dos portões (13h conforme horário de Brasília) e que porventura tenha esquecido de trazer medicamento, documentos ou outros itens necessários para a realização da prova, as Instituições concederão uma tolerância de até 15 (quinze) minutos para que estes itens sejam entregues por terceiros à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que se responsabilizará pela entrega ao candidato. Ressalta-se que em nenhum momento, após o fechamento dos portões, qualquer pessoa poderá ter acesso aos candidatos no local de prova.

Esse tempo de tolerância não será acrescido ao tempo total que o candidato terá para fazer a prova, que deverá ser concluída até as 18h (horário de Brasília).

Ultrapassada a tolerância de 15 (quinze) minutos para o candidato que se enquadrar nos requisitos do item 11.9 do edital, nada mais poderá ser entregue por terceiros ao candidato. Considera-se, portanto, que caso não seja apresentado o documento original com foto, nesse período, o candidato será desclassificado.

O candidato, enquanto não apresentar seu documento original com foto, conforme item 4.1.4, ficará impedido de entrar em sala de prova.

No dia e nos horários de realização do processo seletivo, as Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não irá fazer nenhum diagnóstico e/ou prescrever qualquer espécie de medicamento para o candidato. Caso seja verificada a necessidade, e após autorização escrita por parte do candidato, a Instituição irá encaminhá-lo para a Unidade de Saúde mais próxima, através do veículo SAMU.

Havendo impossibilidade por parte do candidato em assinar a autorização, as Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) solicitará a assinatura de duas testemunhas para validar a autorização de encaminhamento à Unidade de Saúde. Após o encaminhamento à Unidade de Saúde, o candidato estará desclassificado do processo seletivo.

Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões por parte da Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), ele não poderá retornar para fazer prova, considerado, desta forma, desclassificado.

A partir do fechamento dos portões, todas as pessoas que estiverem nas Instituições que não fizerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2023 ou não sejam candidatos deverão se retirar dos locais. Devendo permanecer fora das Instituições.

O material (provas, gabaritos, atas, listas de presença e demais documentos) relativo ao Processo Seletivo 2023, objeto do presente Edital, será eliminado a partir de 23 de outubro de 2023.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2023 do Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro estão credenciadas a participar do Programa Universidade para Todos – PROUNI e linhas de financiamentos estudantis privados dos programas Faça Acontecer - Sicoob e Financiamento Exclusivo para o curso de Medicina do Banco Santander.

Caso persistam vagas remanescentes após convocações dos candidatos que preencheram o requerimento com a primeira e segunda opção, as Instituições (Centro Universitário Multivix Vitórias e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) do presente Edital

reservam-se no direito de convocarem os candidatos que fizeram inscrição apenas para uma opção, respeitando o critério de classificação, conforme descrito no presente Edital.

Caso ainda persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, o Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro poderão abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2023 respeitados os princípios legais, podendo, a critério da Instituição, computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2013).

O cartão de resposta também pode ser denominado como Gabarito no Presente Edital ou nas etapas de divulgação de respostas e resultados.

Serão publicados Editais Complementares ao Processo Seletivo 2023 do Centro Universitário Multivix Vitória e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede das Instituições (Centro Universitário Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro) pelo telefone (27) 3335-5666.

4. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2023

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa:

- Verificar a habilidade do candidato de reconhecer os diferentes níveis da língua e sua aplicação em situação de interação;
- Identificar a sua capacidade de utilizar os recursos morfossintáticos da modalidade culta da língua portuguesa nos diversos contextos comunicacionais;

Aplicação de recursos gramaticais:

1. Ortografia / acentuação gráfica;
2. Pontuação e sua relação com o sentido da frase;
3. Valores e emprego das diversas classes de palavras;
4. Sintaxe das relações e sua aplicação: na concordância; na regência; na colocação;
5. Semântica: sinonímia / antonímia; homonímia / paronímia; denotação / conotação.

Prova de Redação

A prova de Redação constitui-se de duas questões. Cada questão apresenta um tema. O candidato deve escolher e desenvolver uma das questões propostas. Para a questão escolhida deverá escrever um texto com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

Cada uma das questões será acompanhada de um texto que fornecerá informações e perspectivas acerca de cada tema proposto.

Assim, em um texto dissertativo, é especialmente importante que o candidato identifique e discuta argumentos, pontos de vista e opiniões que servirão de referência para a construção de sua argumentação, deixando claro para o corretor de sua redação que é um leitor crítico e atento.

A redação será utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Portanto, o candidato deverá demonstrar também uma boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos.

É importante que o candidato saiba que a prova de Redação não procura avaliar apenas a capacidade de escrever sobre determinado tema, ou o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar as habilidades já mencionadas, consideradas condições necessárias para o bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Será desclassificada a redação que fugir totalmente ao tema proposto e a que não atender ao tipo de texto pedido: dissertativo.

4.2 MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível do Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, e que constitui uma formação mínima para quem ingressa no curso superior. Pretende avaliar principalmente o domínio do conceito e a capacidade de resolver problemas, priorizando o raciocínio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conjuntos

- a) Razões e Proporções, regra de três simples e composta, e porcentagens.

2. Funções

- a) Gráficos: interpretação e análise.
- b) Conceito de função e seus elementos: domínio, imagem, zeros, valor da função num ponto.
- c) Propriedades das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos, inversa.
- d) Funções e suas propriedades: de 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica, modular e funções com mais de uma lei de formação.

- e) Operações e propriedades envolvendo exponenciais e logaritmos.
- f) Função inversa e função composta.

3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

- a) Razão e termo geral. Propriedades.
- b) Soma de termos: finita e infinita.

4. Análise Combinatória e Probabilidade

- a) Princípio da contagem, arranjo, combinação e permutação.
- b) Noções elementares de probabilidade.
- c) Aplicações em situações do cotidiano.

5. Geometria Plana e Espacial

- a) Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, segmento de reta, ângulo, polígonos e circunferência.
- b) Congruência e semelhança de polígonos (em particular os triângulos). Teorema de Tales.
- c) Relações métricas em triângulos, polígonos e círculos. Teorema de Pitágoras.
- d) Áreas e perímetros dos principais polígonos e do círculo.
- e) Ângulos internos e externos e diagonais de um polígono.
- f) Retas e planos no espaço: posições relativas.
- g) Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- h) Sólidos semelhantes: propriedades de áreas e volumes. Princípio de Cavalieri.

6. Noções de Matemática Financeira

- a) Juros simples e composto
- b) Aplicações a problemas do cotidiano

4.3 QUÍMICA

A prova de Química visa selecionar candidatos que demonstrem conhecer os conteúdos básicos da matéria, de modo abrangente e integrado, avaliando, principalmente, sua capacidade de interpretar e resolver problemas envolvendo conceitos e princípios básicos. Visa também inter-relacionar os conteúdos dos itens do programa e estabelecer uma comparação da Química com as outras ciências. Além disso, é importante que o candidato saiba explorar as contribuições da Química no conhecimento da natureza e no desenvolvimento tecnológico.

A prova de Química será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Substâncias e misturas

Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudança de estado.

2. Estrutura atômica

Teoria Atômica: modelos atômicos. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Isótopos, isóbaros e isótono. Configuração eletrônica e números quânticos. Massa molecular. Número de Avogadro. Átomo grama, molécula grama, volume molar.

3. Classificação periódica dos elementos

Os elementos químicos e a tabela periódica moderna. Propriedades periódicas e aperiódicas. Propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.

4. Ligações químicas

Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas. Forças das ligações. Forças intermoleculares.

5. Funções da química inorgânica

Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.

6. Reações Químicas

Conceituação e classificação, reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação e balanceamento).

7. Leis das combinações químicas

Leis ponderais e volumétricas. Hipótese de Avogadro. Relações entre massas e volumes de gases.

8. Estequiometria e fórmulas

Cálculos estequiométricos. Pureza e rendimento. Fórmula centesimal, mínima, molecular e estrutural.

9. Soluções

Conceito. Classificação de soluções. Tipos de concentrações de soluções (definição e cálculos). Diluição e misturas. Coeficiente de solubilidade. Volumetria.

10. Dispersões coloidais

Conceito, classificação e propriedades dos coloides.

11. Termodinâmica e termoquímica

Calor e trabalho. Os três princípios da termodinâmica e suas aplicações. Lei de Hess. Energia livre.

12. Cinética e equilíbrio químico

Velocidade das reações e fatores que podem alterá-las. Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le-Chatelier. Equilíbrio iônico. Sistema tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.

13. Eletroquímica

Conceitos e oxidação e redução. Eletrólise.

14. Introdução à química orgânica

Análise elementar. Propriedades do átomo de carbono. Estrutura dos compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.

15. Funções orgânicas

Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de diversas séries de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos, compostos oxigenados, compostos nitrogenados, compostos halogenados, organo-metálicos e compostos de função mista. Séries orgânicas.

16. Isomeria

Conceito. Classificação. Isomeria plana. Isomeria espacial.

17. Reações orgânicas

Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.

18. Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas

Definição. Classificação. Estrutura, nomenclatura. Propriedades gerais. Exemplos.

19. Polímeros

Definição. Classificação. Composição e estrutura. Exemplos.

4.4 BIOLOGIA

A prova de Biologia será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

- Conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio;
- Um nível de conscientização de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua;
- Informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, que estão contidas “fora da grade curricular” tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos;

- atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;
- senso crítico de observação e convivência com fenômenos da natureza;
- capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abrangem campos distintos do conteúdo do Ensino Médio;
- capacidade para elaboração de hipóteses lógicas com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados;
- capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto;
- habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os seres vivos

Características gerais. Diversidade dos seres vivos e sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos animais e vegetais. Importância dos principais grupos animais e vegetais: aspectos econômicos e ecológicos.

2. A Célula

Célula procariota e eucariota. Biomoléculas. Componentes morfológicos das células. Funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose

3. Reprodução

Modalidades de reprodução. Ciclos de vida. Reprodução humana. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular.

4. Animais

Tecidos: características estruturais e funções. Morfologia: externa e interna. Fisiologia: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção. Sistema nervoso e endócrino. Órgãos dos sentidos.

5. Genética

Conceito de herança. Os genes como unidades hereditárias dos seres vivos. Base química dos genes. Cromossomas. Mutações gênicas e cromossômicas. Lei de Mendel. Mecanismos de herança. Alelos múltiplos. Determinação do sexo. Herança poligênica. Ligação e recombinação gênica. Interação gênica. Epistasia. Biotecnologia.

6. Evolução

Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Processo evolutivo. Evolução do Homem.

7. Ecologia

Ecosistemas e biosfera. Relações tróficas entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Biomas. Dinâmica das populações. Conservação e preservação da natureza: impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção, principalmente no Brasil.

8. Saúde, higiene e saneamento básico

Princípios básicos de saúde. Principais doenças do ser humano (causa / consequência / implicações sociais): doenças carenciais, doenças infecto-contagiosas, doenças parasitárias (ciclo de vida e profilaxia), principais epidemias e endemias no Brasil. As defesas do organismo. Imunidade passiva e imunidade ativa.

4.5 CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de Conhecimentos Gerais será fundamentada em questões que abrangerão as seguintes áreas e os conteúdos abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

• HISTÓRIA GERAL

O Mundo Ocidental na Época Moderna. Constituição do Mundo Moderno. Formação da Burguesia e do Estado Nacional. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Renascimento e Reforma. Estado Moderno. Absolutismo e Mercantilismo. Colonização Europeia na América Espanhola e Inglesa. A época Contemporânea. A formação

do mundo Ocidental contemporâneo. Liberalismo e revoluções no Estado Moderno (transformações econômicas e sociais). Primeira Guerra Mundial (causas e consequências). Revolução Russa em 1917. Fascismo e Nazismo. Crise e recuperação do Sistema Capitalista. Grande Depressão. Segunda Guerra Mundial (causas, etapas e consequências). Pós-Guerra – a bipolarização – capitalismo x socialismo. Os organismos supranacionais: ONU e OEA. Crise do Socialismo e a formação de novos países.

- **HISTÓRIA DO BRASIL**

Proclamação da Independência. Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1924. Primeiro Reinado. Regência. Segundo Reinado. Política Externa. Guerra do Paraguai. Crise da Monarquia. O Brasil República. Causas da Proclamação da República. 1ª República. República Velha. A República da Espada. O predomínio das Oligarquias. O coronelismo e o tenentismo. Nova República: Revolução de 1930. A “Era Vargas”. Governo Provisório, Governo Constitucionalista e Estado Novo. O Brasil na 2ª Guerra Mundial – Consequências dos anos 50. Os governos militares: aspectos políticos e socioeconômicos. O Brasil após 1985: a eleição de Tancredo Neves. Os governos de Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e seus problemas atuais.

- **GEOGRAFIA GERAL**

Aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos dos países mais industrializados do mundo: Alemanha; Canadá; Estados Unidos da América; França; Japão; Grã-Bretanha e Itália. China: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos. O fim da URSS e a Crise do Socialismo. América Latina: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos; divisões regionais; México, América Central; Países Andinos e Países Platinos. África: aspectos físicos. África do Norte: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. A República Sul-Africana: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. Oriente Médio: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos.

- **GEOGRAFIA DO BRASIL**

Características Gerais: posição geográfica e relações com países vizinhos. Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação, hidrografia e estrutura geológica. Aspectos humanos: formação, composição e distribuição da população. Migrações: internas e externas. População urbana e rural; atividades ocupacionais e os setores de atividades; atividades econômicas; extrativismo, agropecuária, espaço industrial e urbano, transportes e comércio interno e externo. O meio ambiente: os problemas ambientais. O Brasil: di-

visão regional e suas peculiaridades físicas e socioeconômicas. Região Norte: Região Nordeste: Região Centro-Oeste: Região Sudeste e Região Sul.

- **ATUALIDADES**

Processo de Globalização e demais aspectos sócio-políticos do mundo atual. Ética e Cidadania. Questão Ambiental e outros.

SIGA-NOS NAS
REDES SOCIAIS



@faculdade_multivix

(27) 3335-5666

MULTIVIX.EDU.BR



MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO